



## PUBLICAÇÃO

## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 03/05/17

Canindé de São Francisco

03 de maio de 2017

### PORTARIA Nº 782/2017

### De 03 de maio 2017

  
Creuzina F. da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **MARIA JOSE DE SOUZA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 801063, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 533.849.035-87, ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO I**, símbolo **N-I**, matrícula nº 613, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCUÇÃO**, a 6ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, com início em 02/05/2017 e término em 01/08/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal